



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

PORTARIA N.º 11/DF/2015

Dispõe acerca do restabelecimento dos prazos processuais no Fórum Universitário da Comarca de Blumenau.

O Doutor, Jeferson Isidoro Mafra, Diretor do Fórum Universitário de Blumenau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno dos servidores que estavam paralisados no Fórum Universitário de Blumenau a partir do dia de hoje, 26 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que a portaria 10/DF/2015 suspendeu os prazos processuais a partir do dia 09/04/2015 até o término da paralisação nos serviços judiciários,

RESOLVE:

RESTABELECE o curso dos prazos processuais no Fórum Universitário da Comarca de Blumenau, a partir do dia 26 de maio de 2015, inclusive.

COMUNIQUE-SE ao egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público local e à Subseção de Blumenau da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se.

Blumenau, 26 de maio de 2015.


JEFERSON ISIDORO MAFRA
Juiz de Direito e Diretor do Fórum e.e